



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

EDITAL

---ARMINDO MOREIRA PALMA JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova: FAZ SABER que, em cumprimento do que dispõe o artigo 91.º do Decreto-Lei n.º.169/99, de 18 de setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, na reunião ordinária pública de 24 de agosto de dois mil e dezoito, foram tomadas as seguintes deliberações e que nos termos daquela disposição legal se destinam a ter eficácia externa:

Ponto número um

Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Privada do Executivo Camarário realizada no dia 10 de agosto de 2018, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 10 de agosto de 2018, cujo rascunho foi enviado com a ordem de trabalhos da presente reunião a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

O Senhor Vereador João Carlos Caramelo Sousa não votou, por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito, conforme o n.º 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o CPA - Código do Procedimento Administrativo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 10 de agosto de 2018, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Ponto número quatro

Aquisição de Bens e Serviços

1 - 2.ª acta do júri do procedimento - “Concurso Público: Locação de Viaturas de Passageiros, Mercadorias e Comercial em regime de aluguer operacional” - Retificação e alteração das peças procedimentais, prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º João António Milheiro de Almeida, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Competências Flexível de Obras Ambiente e Serviços Urbanos, que passou a expor o assunto em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Pelo Senhor Eng.º João Almeida foi presente a 2.ª Ata do Júri do Procedimento para o “Concurso Público: Locação de Viaturas de Passageiros, Mercadorias e Comercial em regime de aluguer operacional – Retificação e alteração das peças procedimentais, prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por maioria com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar a 2.ª Ata do Júri do procedimento para o “Concurso Público: Locação de Viaturas de Passageiros, Mercadorias e Comercial em regime de aluguer operacional”, nos seus exatos termos.

Foi ainda deliberado por maioria com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar a prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas, bem como a retificação e alteração das peças procedimentais.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número cinco

Isenções de Taxas

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número seis

Relação de Licenciamentos

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente para conhecimento, a Relação de Licenciamentos – Averbamento em Licença de Táxi, a qual consta, em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, a Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa, ausentou-se da Sala de Sessões, por seu



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

impedimento, em virtude de se tratar de um assunto de um seu familiar.

Ponto número sete

Cedência de Espaços Municipais

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente um e-mail da Junta de Freguesia do Ladoeiro, datado de 22 de agosto de 2018, através do qual é solicitada a disponibilização do Polidesportivo e da Piscina Municipal do Ladoeiro à Equipa de Andebol Feminino "ALAVARIUM LOVE TILES".

O referido e-mail consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a disponibilização do Polidesportivo do Ladoeiro à Equipa de Andebol Feminino "ALAVARIUM LOVE TILES", nos dias e horários solicitados, bem como o acesso à Piscina Municipal do Ladoeiro (livre trânsito), para que possam realizar alguns exercícios dentro de água.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Uma vez apreciado o assunto em apreço e tomada a inerente decisão, a Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa, foi chamada à Sala de Sessões, para prosseguimento dos trabalhos.

Ponto número oito

Aquisição de Imóveis

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número nove

Pagamento de Quotas e Componente Pública Nacional

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Ponto número dez

Retificação do Relatório Preliminar - Concurso Público Abertura de Faixas de Interrupção de Combustível (FIC) na Rede Primária de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), em Áreas não Prioritárias, em 139,00km

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente o documento de “Retificação ao Relatório Preliminar do Concurso Público para a Abertura de Faixas de Interrupção de Combustível (FIC) na Rede Primária de Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI) em Áreas Não Prioritárias, em 139,00 Km, o qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Senhora Dra. Carla Santos, prestou os necessários esclarecimentos, informando de que aquando da inserção dos dados na plataforma, o Júri deparou-se com erros de aplicação da fórmula de cálculo num lote.

A ordenação das propostas apresentadas para cada lote, é como a seguir se indica:

Lote 1

- Fontes de Visão - 1.º;
- Letras & Pétalas Lda. - 2.º;
- Triunfo Desenvolto - 3.º;
- Cansyfree, Lda. - 4.º;
- Limitangente, Lda. - 5.º;
- Sérgio Manuel Teixeira Vieira - 6.º;
- Floresta Jovem - 7.º;
- Nova Floresta, Lda. - 8.º.

Lote 2

- Fontes de Visão - 1.º;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

- Letras & Pétalas Lda. - 2.º;
- Nova Floresta Lda. - 3.º;
- Triunfo Desenvolto - 4.º;
- Cansyfree, Lda. - 5.º;
- Limitangente, Lda. - 6.º.

Lote 3

- Fontes de Visão - 1.º;
- Letras & Pétalas Lda. - 2.º;
- Triunfo Desenvolto - 3.º
- Cansyfree, Lda. - 4.º.

A Câmara Municipal em face do Relatório Preliminar que foi presente e em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Retificação ao Relatório Preliminar do Concurso Público para a Abertura de Faixas de Interrupção de Combustível (FIC) na Rede Primária de Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI) em Áreas Não Prioritárias, em 139,00 Km, bem como aprovar os demais documentos que compõem o processo de concurso, designadamente as propostas apresentadas.

Foi ainda deliberado por unanimidade, nos termos do art.º 147.º do CCP, remeter o assunto para audiência prévia dos interessados, nos termos dos art.ºs 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificando os interessados via Plataforma Eletrónica (com submissão, nesta, do Relatório Preliminar) para, querendo, se pronunciarem, no prazo de 5 dias a contar da sua receção, sobre a intenção de decisão que antecede.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número onze

Revogação de deliberação de 28 de junho de 2013 - Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e o Instituto Politécnico de Castelo Branco, para cedência do edifício do Restaurante localizado na Senhora da Graça



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente a " Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e o I.P.C.B. - Instituto Politécnico de Castelo Branco, para cedência do edifício do Restaurante localizado na Senhora da Graça", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião do Órgão Executivo realizada no dia 28 de junho de 2013, relativa à "Minuta de Comodato a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e o I.P.C.B. - Instituto Politécnico de Castelo Branco, para cedência do edifício do Restaurante localizado na Senhora da Graça", que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número doze

Minuta de Contrato de comodato a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e o Instituto Politécnico de Castelo Branco, para cedência do Edifício do Restaurante Localizado na Senhora da Graça

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente a "Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e o I.P.C.B. - Instituto Politécnico de Castelo Branco, para cedência do edifício do Restaurante localizado na Senhora da Graça", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por unanimidade aprovar a "Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e o I.P.C.B. - Instituto Politécnico de Castelo Branco, para cedência do edifício do Restaurante localizado na Senhora da Graça", que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Contrato de Comodato.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número treze

Boletim de Inspeções Médico Veterinárias

Pelo Senhor Presidente foram presentes os Boletins de Inspeções Médico Veterinárias efetuadas pelo Médico Veterinário Municipal, durante os meses de junho e julho de 2018.

Os referidos boletins foram enviados com a ordem de trabalhos da presente reunião e constam em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número catorze

Auto de Vistoria – Rua Senhora da Piedade, n.º 4, Zebreira

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Alexandra Solange Ribeiro Sousa, Técnica Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Alexandra Sousa foi presente um Auto de Vistoria, datado de 5 de junho de 2018, relativo ao imóvel sito na Rua Senhora da Piedade, n.º 4, freguesia de Zebreira, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do Auto de Vistoria que foi presente, deliberou por unanimidade autorizar que se proceda à notificação do reclamado, Senhor João Manuel Grilo, para proceder no prazo de 30 dias a contar da receção da respetiva notificação, aos trabalhos de limpeza e higienização do edifício na freguesia de Zebreira, informando a Câmara Municipal do início dos trabalhos necessários, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 214-G/2015 de 02 de outubro, que procede à última alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, o qual estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação, sob pena, de uma vez terminado o prazo e detetado o incumprimento do estabelecido, ser participado ao Ministério Público o ato de desobediência.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quinze

2.º Relatório Preliminar “Concurso Público para a Requalificação do Edifício Sede do CUI”

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

O Senhor Eng.º Pedro Dias informou de que na reunião do dia 27 de julho foi presente o Relatório Final no qual foi proposta a adjudicação à firma João de Sousa Baltazar, tendo nessa altura havido uma reclamação da Firma António Ascensão Coelho & Filhos Lda.. O Júri na altura e no Relatório Final tinha proposto não dar provimento à aplicação da fórmula mas corrigir a questão da ordenação dos candidatos. Informou de que o Júri propôs a adjudicação à Firma João de Sousa Baltazar, apontando a jurisprudência para que sempre que haja um novo ordenamento dos candidatos, deve ser feita novamente audiência prévia dos interessados, propondo que seja revogada a deliberação tomada na reunião do dia 27 de julho de 2018 e que seja aprovado o 2.º Relatório Preliminar, no qual propõem a nova ordenação dos candidatos e que sejam dados cinco dias de audiência prévia.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião do dia 27 de julho de 2018, relativa à obra “Requalificação do Edifício Sede do CUI”.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar o 2.º Relatório Preliminar do Concurso Público para a “Requalificação do Edifício Sede do CUI”.

Foi ainda deliberado por unanimidade, nos termos do art.º 121.º do CCP, remeter o assunto para audiência prévia dos interessados para, no prazo de cinco dias úteis, querendo, se pronunciarem, sobre a intenção de decisão que antecede.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezasseis

Prolongamento de Horário de Funcionamento

1 - Prolongamento de horário de funcionamento - brave CONCEPT, LDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente um requerimento de Brave Concept, Lda., datado de 21 de agosto de 2018, através do qual solicita o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento sito na Avenida Medina, n.ºs 1 e 2, na freguesia de Medelim, do dia 23 para o dia 24 de agosto de 2018, até às 04h00 da manhã, devido à realização de uma “Festa com música ao vivo”.

O referido requerimento consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade ratificar o Despacho autorizador do Senhor Presidente da Câmara do dia 21 de agosto de 2018, relativo ao prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial “Brave Concept, Lda.”, sito na Avenida Medina, n.ºs 1 e 2, freguesia de Medelim, do dia 23 para o dia 24 de agosto de 2018, até às 04h00 da manhã, devido à realização de uma “Festa com música ao vivo”.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Ponto número dezassete

Licenças Especiais de Ruído

1 - Licenças Especiais de Ruído - ratificação

Pelo Senhor Presidente foram presentes os seguintes requerimentos solicitando licença especial de ruído:

- Brave Concept, Lda., para a realização de música ao vivo, a decorrer no Medina Bar, em Medelim, do dia 23 ao dia 24 de agosto de 2018, das 20H00 às 04H00;
- Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Alcafozes, para realização de um convívio anual da Associação, em Alcafozes, do dia 23 ao dia 24 de agosto de 2018, das 20H00 às 04H00;
- Associação Torre Tradições, para realização dos Festejos Populares em Louvor de Santo António, a decorrer no recinto de festas, em Torre de Monfortinho, do dia 17 ao dia 19 de agosto de 2018, das 20H00 às 04H00;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

- União de Freguesias de Zebreira e Segura, para realização da Festa em Honra de Santo Isidro, a decorrer no recinto de festas, em Zebreira, do dia 17 ao dia 20 de agosto de 2018, das 20H00 às 04H00;

- Comissão de Festas de Nossa Senhora do Loreto, para realização de arraial, a decorrer no Adro da Igreja, em Alcafozes, do dia 19 ao dia 24 de agosto de 2018, das 20H00 às 03H00.

A Câmara Municipal, em face dos pedidos apresentados deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos autorizadores do Senhor Presidente da Câmara, datados de 21, 13 e 16 de agosto de 2018, das seguintes licenças especiais de ruído:

- Brave Concept, Lda., para a realização de música ao vivo, a decorrer no Medina Bar, em Medelim, do dia 23 ao dia 24 de agosto de 2018, das 20H00 às 04H00;

- Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Alcafozes, para realização de um convívio anual da Associação, em Alcafozes, do dia 23 ao dia 24 de agosto de 2018, das 20H00 às 04H00;

- Associação Torre Tradições, para realização dos Festejos Populares em Louvor de Santo António, a decorrer no recinto de festas, em Torre de Monfortinho, do dia 17 ao dia 19 de agosto de 2018, das 20H00 às 04H00;

- União de Freguesias de Zebreira e Segura, para realização da Festa em Honra de Santo Isidro, a decorrer no recinto de festas, em Zebreira, do dia 17 ao dia 20 de agosto de 2018, das 20H00 às 04H00;

- Comissão de Festas de Nossa Senhora do Loreto, para realização de arraial, a decorrer no Adro da Igreja, em Alcafozes, do dia 19 ao dia 24 de agosto de 2018, das 20H00 às 03H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2 - Licenças Especiais de Ruído - autorização

Pelo Senhor Presidente foi presente o seguinte requerimento solicitando licença especial de ruído:

- Comissão de Festas de Nossa Senhora do Loreto, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Loreto, a decorrer no Santuário de Nossa Senhora do Loreto, em Alcafozes, do dia 24 ao dia 27 de agosto de 2018, das 20H00 às 06H00.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

A Câmara Municipal, em face dos pedidos apresentados deliberou, por unanimidade, autorizar a seguinte licença especial de ruído:

- Comissão de Festas de Nossa Senhora do Loreto, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Loreto, a decorrer no Santuário de Nossa Senhora do Loreto, em Alcafozes, do dia 24 ao dia 27 de agosto de 2018, das 20H00 às 06H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezoito

Certidões

1 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 325/18/GU/DUP, datada de 23 de agosto de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a Nuno Miguel Capelo e Silva, que o prédio urbano, sito na Rua de São José, Freguesia de Idanha-a-Nova, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1435, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Planeamento, com o n.º 324/18/GU/DUP, datada de 23 de agosto de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a José António Ferreira Lopes, que o prédio urbano, sito na Rua da Prensa, n.º 18, Freguesia de Zebreira, inscrito na matriz urbana sob o artigo 2230, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 323/18/GU/DUP, datada de 23 de agosto de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a Joaquim A.M. Gonçalves, solicitador, mandatário de Domingos Lopes Nunes, que o prédio urbano, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, Freguesia de Salvaterra do Extremo, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1766, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 322/18/GU/DUP, datada de 23 de agosto de 2018, a qual



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a Maria Manuela Pinheiro Manzarra Monteiro de Carvalho, que o prédio urbano, sito em Vale da Gama, Freguesia de Zebreira, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1846, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 321/18/GU/DUP, datada de 23 de agosto de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a Maria Manuela Pinheiro Manzarra Monteiro de Carvalho, que o prédio urbano, sito em Vale da Gama, Freguesia de Zebreira, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1845, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 320/18/GU/DUP, datada de 23 de agosto de 2018, a qual



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a Maria Manuela Pinheiro Manzarra Monteiro de Carvalho, que o prédio urbano, sito em Vale da Gama, Freguesia de Zebreira, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1844, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 326/18/GU/DUP, datada de 23 de agosto de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do Senhor Abílio Amaro Pascoal, uma vez que o prédio urbano, sito na Rua das Modistas, n.º 3, Freguesia de Rosmaninhal, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1781, é de construção posterior à entrada em vigor do Dec. Lei 38382 de sete de agosto de 1951.

Foi ainda deliberado por unanimidade, nos termos do art.º 121.º do CCP, remeter o assunto para audiência prévia dos interessados para, querendo, se pronunciarem, sobre a intenção de decisão que antecede.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezanove

Relatório de Projetos

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias, foi presente para conhecimento, a Relação de Projetos, a qual consta, em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número vinte

Abertura de Procedimento de Seleção para o Provimento de Postos de Trabalho Previstos no Mapa de Pessoal para o Ano de 2018, para a Contratação de Doze Professores para as Atividades de Enriquecimento Curricular

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente uma Informação datada de 20 de agosto de 2018, relativa a “ Contratação de doze professores para as actividades de enriquecimento curricular”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Pelo Senhor Presidente foi ainda presente uma Proposta, datada de 20 de agosto de 2018, relativa à “Abertura de procedimento de selecção para o provimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o ano de 2018, para a contratação de doze professores para as actividades de enriquecimento curricular”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento de selecção para provimento de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, aprovado para o ano de 2018, com vista ao recrutamento de doze Professores, mediante constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, para as Actividades de Enriquecimento Curricular, nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e um

Apresentação de Candidatura de Apoio Financeiro para o Desenvolvimento das AEC'S e Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e o Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro de Idanha-a-Nova



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e o Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio Financeiro para o Desenvolvimento das AEC'S.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e o Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro de Idanha-a-Nova, que foi presente, ratificando o mesmo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e dois

Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova

1 - Apoio SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - ANA CRISTINA CARVALHO FERREIRA - SAÚDE

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 4715/2018, datada de 23 de agosto de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, indeferir definitivamente a concessão de apoio na área da saúde à Senhora Ana Cristina Carvalho Ferreira, uma vez que a requerente comunicou a desistência do processo de saúde.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

75/2013, de 12 de setembro.

2 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova - domingos silva dos santos - habitação

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 4710/2018, datada de 22 de agosto de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, indeferir a concessão de apoio na área da habitação do Senhor Domingos Silva dos Santos, residente em Largo Senhora do Rosário, 17, freguesia de Idanha-a-Nova, uma vez que a casa proponente reúne condições de habitabilidade e as reparações solicitadas não justificam intervenção por parte dos serviços no âmbito do apoio social.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o assunto para audiência prévia dos interessados, nos termos dos art.ºs 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificando o Requerente para, querendo, se pronunciar sobre a intenção de decisão que antecede.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova - maria carolina valente correia - habitação

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 4714/2018, datada de 23 de agosto de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, indeferir a concessão de apoio na área da habitação da Senhora Maria Carolina Valente Correia, residente em Largo Eng. Arantes de Oliveira, 9, freguesia de Alcafozes, uma vez que as obras já foram executadas pela requerente.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o assunto para audiência prévia dos interessados, nos termos dos art.ºs 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificando a Requerente para, querendo, se pronunciar sobre a intenção de decisão que antecede.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova - alice da ressurreição nunes - habitação

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 4716/2018, datada de 23 de agosto de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, indeferir a concessão de apoio na área da habitação da Senhora Alice da Ressurreição Nunes, residente em Rua da Corredoura, 18, freguesia de Salvaterra do Extremo, uma vez que a requerente possui rendimentos per capita superiores a 1x IAS.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o assunto para audiência prévia dos interessados, nos termos dos art.ºs 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificando a Requerente para, querendo, se pronunciar sobre a intenção de decisão que antecede.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova - maria irene correia afonso - habitação



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 4721/2018, datada de 23 de agosto de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, indeferir a concessão de apoio na área da habitação da Senhora Maria Irene Correia Afonso, residente em Travessa das Portas de Cima, 6, freguesia de Segura, uma vez que a requerente possui rendimentos per capita superiores a 1x IAS.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o assunto para audiência prévia dos interessados, nos termos dos art.ºs 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificando a Requerente para, querendo, se pronunciar sobre a intenção de decisão que antecede.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova - manuel esteves - habitação

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 4722/2018, datada de 23 de agosto de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, indeferir a concessão de apoio na área da habitação do Senhor Manuel Esteves, residente em Rua Fernando Namora, 33, freguesia de Monsanto, uma vez que o imóvel do requerente reúne boas condições de habitabilidade.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o assunto para audiência prévia dos interessados, nos termos dos art.ºs 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificando a Requerente para, querendo, se pronunciar sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

intenção de decisão que antecede.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova - José António Esteves - habitação

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 4556/2018, datada de 10 de agosto de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, indeferir definitivamente a concessão de apoio na área da habitação do Senhor José António Esteves, uma vez que o mesmo não apresentou qualquer contestação após o período de audiência prévia.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova - Maria de Jesus Folgado Farias - habitação

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 4718/2018, datada de 23 de agosto de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na área da habitação da Senhora Maria de Jesus Folgado Farias, residente em Rua das Escolas, 23, freguesia de Rosmaninhal, no valor de 7.314,00€ (sete mil trezentos e catorze euros), devendo este financiamento ser



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

efetuado, de acordo com a evolução dos trabalhos até ao montante máximo de 90% do valor total do apoio, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Capítulo II, do Regulamento de Apoios Sociais, o remanescente será pago após realização de uma vistoria a efetuar pelos Serviços de Obras e Ação Social.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e três

Condicionamento de Trânsito

1 - Condicionamento de Trânsito – escuderia de castelo branco

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão Técnica de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias, foi presente um e-mail da Escuderia de Castelo Branco, relativo a “Pedido de condicionamento de trânsito aquando da realização da Baja TT Idanha-a-Nova”, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar o fecho e condicionamento de algumas ruas aquando da realização da Baja TT, nos dias 07 e 08 de setembro de 2018, como a seguir se indica:

- Fechar a Praça do Município, em Idanha-a-Nova, no dia 06 de setembro, das 14h00 às 23h45; no dia 07 de setembro das 07h00 às 14h00; e no dia 08 de setembro das 15h00 às 21h00;

- Condicionar o trânsito, na Zona Industrial de Idanha-a-Nova, de 06 a 08 de setembro de 2018.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e quatro

Protocolos

1 - acordo de colaboração entre o Turismo de Portugal, I.P., e a câmara municipal de idanha-a-nova



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente o Acordo de Colaboração entre o Turismo de Portugal, I.P., e a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

O Senhor Presidente informou de que, este Acordo de Colaboração, é uma nova candidatura que foi aprovada.

O Senhor Presidente informou de que, este Acordo de Colaboração, é uma nova candidatura, que foi aprovada e que tem a ver com os investimentos que foram feitos em Monsanto. Informou de que têm obra física e este Acordo vai financiar sobretudo a aquisição de viaturas elétricas para dar apoio entre a Zona da Relva e a Zona do Baluarte, informou ainda de que está prevista a aquisição de uma viatura mais pequena também eléctrica, que possa circular pela Zona da Vila e transportar pessoas com mobilidade reduzida até próximo do Castelo, melhorando assim o acesso a Monsanto e ordenar o trânsito que por vezes se torna caótico.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração entre o Turismo de Portugal, I.P., e a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Acordo de Colaboração.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e cinco

Atribuição de Apoios às Freguesias

1 - atribuição de apoio para a união de freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha

Pelo Senhor Presidente, foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha, no valor de 18.500,00€ (dezoito mil e quinhentos euros), para reforço da dinâmica cultural e atividades



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

diversas.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de um apoio para a União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha, no valor de 18.500,00€ (dezoito mil e quinhentos euros), para reforço da dinâmica cultural e atividades diversas, conforme alínea c) do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - atribuição de apoio para a freguesia de medelim

Pelo Senhor Presidente, foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Medelim, para cedência de um estrado 10mx10m, cobertura da tenda a instalar em frente à ermida a 27 de agosto, aquando da realização da Festa do Senhor do Calvário.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de um apoio para a Freguesia de Medelim, para cedência de um estrado 10mx10m, cobertura da tenda a instalar em frente à ermida a 27 de agosto, aquando da realização da Festa do Senhor do Calvário, conforme alínea c) do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e seis

Atribuição de Apoios a Entidades Diversas

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Presidente da Câmara, ausentou-se da Sala de Sessões, por seu impedimento, dado o cargo que desempenha na referida Associação.

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, a Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa, ausentou-se da Sala de Sessões, por seu impedimento, dado o cargo que desempenha na referida Associação.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

1 - atribuição de transferência em espécie para a associação humanitária dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova

Pelo Senhor Vereador João Carlos Caramelo Sousa foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência em espécie para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova, no valor de 121,65€ (cento e vinte e um euros e sessenta e cinco cêntimos), para cedência de dois baldes de tinta água, de 15 litros, branca, para manutenção da pintura de algumas áreas do edifício do Quartel do Corpo de Bombeiros de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência em espécie para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova, no valor de 121,65€ (cento e vinte e um euros e sessenta e cinco cêntimos), para cedência de dois baldes de tinta água, de 15 litros, branca, para manutenção da pintura de algumas áreas do edifício do Quartel do Corpo de Bombeiros de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Uma vez apreciado o assunto em apreço e tomada a inerente decisão, o Senhor Presidente da Câmara foi chamado à Sala de Sessões, para prosseguimento dos trabalhos.

Uma vez apreciado o assunto em apreço e tomada a inerente decisão, a Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa foi chamada à Sala de Sessões, para prosseguimento dos trabalhos.

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vereador João Carlos Caramelo Sousa, ausentou-se da Sala de Sessões, por seu impedimento, dada a sua ligação com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento.

2 - atribuição de transferência corrente para o centro Municipal de cultura e desenvolvimento

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, no valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), para apoio financeiro na implementação do I-Danha Food Lab - Paradigma de Sustentabilidade.

O Senhor Presidente informou de que o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, tem tido um papel importante e dinamizador desta área, inclusive tem feito um conjunto de candidaturas como é o caso do "Idanha Made In", que



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

terminou e que teve muito sucesso, esperando que se possam fazer mais candidaturas, mas não havendo candidaturas, é necessário continuar a co-financiar estas atividades e estes apoios empresariais. Informou de que daí fazer todo o sentido apoiar esta iniciativa, em que entre 308 Municípios as estatísticas apontam que o Município de Idanha-a-Nova está em 38.º lugar com novas empresas criadas em Portugal. Informou de que este projeto tem dado bastantes referências a nível nacional e internacional, havendo um conjunto de financiamentos estrangeiros alguns já instalados, existem duas empresas francesas a quererem instalar-se em Idanha-a-Nova, para a instalação de rações biológicas e de um moinho para produção de farinha sem glúten para abastecer o país.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por maioria, com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, autorizar uma transferência corrente para o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, no valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), para apoio financeiro na implementação do I-Danha Food Lab – Paradigma de Sustentabilidade.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Uma vez apreciado o assunto em apreço e tomada a inerente decisão, o Senhor Vereador João Carlos Caramelo Sousa, foi chamado à Sala de Sessões, para prosseguimento dos trabalhos.

3 - atribuição de transferência em espécie para a comissão de festas de nossa senhora do loreto

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência em espécie para a Comissão de Festas de Nossa Senhora do Loreto, no valor de 861,00€ (oitocentos e sessenta e um euros), para apoio na montagem e desmontagem de tendas 5x10m, por ocasião da Senhora do Loreto.

O Senhor Presidente informou de que a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, possui um conjunto de equipamentos, que cedem às organizações do Concelho, da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e também às organizações com quem colaboram nomeadamente em Espanha na “Feira Raiana”, que vai ser inaugurada na semana seguinte, e atendendo a que no verão tem muitas solicitações é necessário pedir a uma entidade exterior o aluguer de algumas tendas para as Festas do Concelho, daí esta transferência em espécie.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência em espécie para a Comissão de Festas de Nossa Senhora do Loreto, no



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

valor de 861,00€ (oitocentos e sessenta e um euros), para apoio na montagem e desmontagem de tendas 5x10m, por ocasião da Senhora do Loreto.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - atribuição de transferência corrente para o Rancho Folclórico de Monsanto

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para o Rancho Folclórico de Monsanto, no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), para apoio financeiro para a realização de atividades correntes, entre as quais o Festival de Folclore de Monsanto e outras atividades correntes no âmbito das Comemorações dos 80 anos do Galo de Prata.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para o Rancho Folclórico de Monsanto, no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), para apoio financeiro para a realização de atividades correntes, entre as quais o Festival de Folclore de Monsanto e outras atividades correntes no âmbito das Comemorações dos 80 anos do Galo de Prata.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - atribuição de transferência corrente para a associação Torre Tradições

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para a Associação Torre Tradições, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para apoio financeiro para a realização da Festa em Honra de Santo António que decorreu na Torre de Monfortinho nos dias 17 e 18 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para a Associação Torre Tradições, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para apoio financeiro para a realização da Festa em Honra de Santo António que decorreu na Torre de Monfortinho nos dias 17 e 18 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6 - atribuição de transferência em espécie para o Rancho Folclórico de Monsanto



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência em espécie para o Rancho Folclórico de Monsanto, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), para apoio de seis adufes 30x30 para oferta aos Grupos inseridos no Festival de Folclore do dia 01 de setembro de 2018, em Monsanto.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência em espécie para o Rancho Folclórico de Monsanto, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), para apoio de seis adufes 30x30 para oferta aos Grupos inseridos no Festival de Folclore do dia 01 de setembro de 2018, em Monsanto.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7 - atribuição de transferência corrente para o aeroclube de castelo branco

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para o Aeroclube de Castelo Branco, no valor de 900,00€ (novecentos euros), para apoio financeiro nas atividades correntes entre as quais a participação nos festejos de Nossa Senhora do Loreto.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para o Aeroclube de Castelo Branco, no valor de 900,00€ (novecentos euros), para apoio financeiro nas atividades correntes entre as quais a participação nos festejos de Nossa Senhora do Loreto.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8 - atribuição de transferência corrente para o clube união idanhense

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para o Clube União Idanhense, no valor de 880,00€ (oitocentos e oitenta euros), para apoio financeiro para o estágio de preparação para a nova época de futebol sénior que decorreu nas Termas de Monfortinho nos dias 11 e 12 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para o Clube União Idanhense, no valor de 880,00€ (oitocentos e oitenta euros), para apoio financeiro para o estágio de preparação para a nova época de futebol sénior que decorreu nas Termas de Monfortinho nos dias 11 e 12 de agosto de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

9 - atribuição de transferência em espécie para o Instituto Politécnico de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência em espécie para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para apoio financeiro para 60 refeições por ocasião do evento da Academia da Energia 2018 que vai decorrer no dia 5 de setembro de 2018 no Concelho de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência em espécie para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para apoio financeiro para 60 refeições por ocasião do evento da Academia da Energia 2018 que vai decorrer no dia 5 de setembro de 2018 no Concelho de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

10 - atribuição de transferência corrente para a associação de juventude de idanha-a-nova

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para a Associação de Juventude de Idanha-a-Nova, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio financeiro para a realização de atividades diversas, entre as quais o Festival de Teatro Ajidanha 2018, que vai decorrer de 13 a 23 de setembro de 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para a Associação de Juventude de Idanha-a-Nova, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio financeiro para a realização de atividades diversas, entre as quais o Festival de Teatro Ajidanha 2018, que vai decorrer de 13 a 23 de setembro de 2018.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

11 - atribuição de transferência corrente para a confraria do Soventre



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para a Confraria do Soventre, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), para apoio financeiro para a realização de atividades diversas.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para a Confraria do Soventre, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), para apoio financeiro para a realização de atividades diversas.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

12 - atribuição de transferência corrente para o clube equestre rancho das casinhas

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para o Clube Equestre Rancho das Casinhas, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio financeiro para a realização de atividades correntes.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para o Clube Equestre Rancho das Casinhas, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio financeiro para a realização de atividades correntes.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

13 - atribuição de transferência corrente para a federação portuguesa de turismo rural

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para a Federação Portuguesa de Turismo Rural, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), para apoio financeiro para a realização de atividades correntes.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para a Federação Portuguesa de Turismo Rural, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), para apoio financeiro para a realização de atividades correntes.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

14 - atribuição de transferência em espécie para a associação de juventude de Idanha-



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

a-Nova

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência em espécie para a Associação de Juventude de Idanha-a-Nova, no valor de 275,00€ (duzentos e setenta e cinco euros), para oferta de 11 adufes de 30x30cm, para oferecer às Companhias que participam no Festival de Teatro 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência em espécie para a Associação de Juventude de Idanha-a-Nova, no valor de 275,00€ (duzentos e setenta e cinco euros), para oferta de 11 adufes de 30x30cm, para oferecer às Companhias que participam no Festival de Teatro 2018.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

15 - atribuição de transferência corrente para a coopagrol, cooperativa agrícola de olivicultores do ladoeiro, CRL.

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para a Coopagrol, Cooperativa Agrícola de Olivicultores do Ladoeiro, CRL., no valor de 11.000,00€ (onze mil euros), para apoio financeiro na realização de atividades correntes, nomeadamente uma Campanha de Sensibilização para a proteção e valorização do azeite da Beira Interior em parceria com as Juntas de Freguesia do Concelho de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por maioria com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, autorizar uma transferência corrente para a Coopagrol, Cooperativa Agrícola de Olivicultores do Ladoeiro, CRL., no valor de 11.000,00€ (onze mil euros), para apoio financeiro na realização de atividades correntes, nomeadamente uma Campanha de Sensibilização para a proteção e valorização do azeite da Beira Interior em parceria com as Juntas de Freguesia do Concelho de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e sete

Informações

1 - festas tradicionais



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

O Senhor Presidente da Câmara informou de que no mês de agosto, ocorrerão diferentes atividades, não só as Festas Tradicionais, mas também outras atividades nomeadamente a dinâmica dos percursos, como por exemplo, em Monsanto, em que acontecerá o percurso pedestre noturno intitulado “A Diabólica”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 - inauguração da feira raiana

O Senhor Presidente da Câmara informou de que na próxima semana será a inauguração da Feira Raiana, este ano em Moraleja, nos dias 30 e 31 de agosto e 01 e 02 de setembro de 2018.

Informou de que a inauguração da Feira Raiana este ano vai contar com a presença de dois Membros do Governo, um Membro do Governo Português ligado ao Turismo e um Membro do Governo Espanhol também ligado ao Turismo, sendo o objetivo destacar a dinâmica da Cooperação Transfronteiriça entre Portugal e Espanha.

O Senhor Presidente informou de que vão ter também uma reunião de trabalho à semelhança do que aconteceu na última Feira Raiana em Idanha-a-Nova, com o Senhor Ministro da Economia, sobre cooperação transfronteiriça. Informou de que este ano irão discutir a questão do IC31, a ligação entre Portugal e Espanha a partir das Termas de Monfortinho para que se possa desenvolver a cooperação, quer por parte do Governo Português quer por parte do Governo Espanhol, e desenvolver outras iniciativas conjuntas na área do Turismo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3 - inauguração de quatro espaços de cidadão nas uniões de freguesia do concelho

O Senhor Presidente da Câmara informou de que, na sexta-feira dia 31 de agosto, se deslocarão a Idanha-a-Nova, a Senhora Ministra da Modernização Administrativa e a Senhora Secretária de Estado da Modernização Administrativa, para inauguração de quatro Espaços de Cidadão no Concelho de Idanha-a-Nova. Os Espaço de Cidadão serão em Idanha-a-Nova, na Zebreira, nas Termas de Monfortinho e em Monsanto, ou seja nas Uniões de Freguesia do Concelho de Idanha-a-Nova. Informou de que estes espaços irão prestar serviços ao cidadão, centralizando diversos serviços que estavam só disponíveis na Sede do Concelho e outros que nem na Sede do Concelho estavam disponíveis. Informou de que, na data prevista para a inauguração, também já cá estará uma viatura nova “Espaço de Cidadão” que irá às outras localidades do Concelho de Idanha-a-Nova prestar estes serviços e a completar depois com uma unidade móvel de saúde, com cobertura para todo o território concelhio.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

4 - comemoração dos 80 anos do galo de prata

O Senhor Presidente da Câmara informou de que será também no fim-de-semana de 01 de setembro que irão decorrer as festividades por ocasião dos 80 anos do Galo de Prata e, também, os Cursos Internacionais de Música Antiga.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Havendo pessoas presentes na Sala de Sessões, foram as mesmas questionadas quanto ao seu interesse em intervir no âmbito do Período de Intervenção do Público.

Manifestou interesse em intervir o Senhor João Fernandes Silveira, residente em Idanha-a-Nova.

O Senhor João Silveira disse querer intervir, porque está preocupado com uma situação que está a acontecer perto da sua residência, vive na parte de trás da Feira Raiana, estão a fazer obras naquela zona já há três meses e como não têm acesso, os camiões param em frente da sua casa e descarregam pedras, areia, cascalho, tudo o que é necessário para fazer as obras. Disse que as obras têm que se fazer, mas vem pedir que avisem o construtor, porque está todo o dia em frente da sua casa uma máquina a fazer muito pó, e nem consegue estar dentro de casa, pedindo, que em vez de descarregarem logo os materiais em frente da sua casa, que descarreguem um bocado mais acima, a cerca de 50 metros, junto de um poste que lá está junto da Feira Raiana.

O Senhor Presidente da Câmara disse que vão tomar conta da situação.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião eram onze horas e dez minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Fernanda da Conceição Ferrer Creado, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

Paços do Concelho de Idanha-a-Nova, 31 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara,

(Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto)